



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de processo de contratação de palestrante para a palestra "Inteligência Artificial e a Comunicação do Judiciário: desafios e oportunidades".

2. Considerando que foram observados todos os procedimentos indispensáveis e possíveis para a instrução deste processo, conforme se infere do Despacho SAD 2208961, bem como levando em conta a manifestação da Assessoria Jurídica (AJU) pela possibilidade de realização da contratação em tela por meio de inexigibilidade de licitação, consoante os termos do Parecer COJU 2201313, com fulcro na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **declaro** a inexigibilidade de licitação, **aprovo** a realização da despesa, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e **autorizo** a contratação da empresa DR GUTO NICHE - EDUCACAO, GESTAO, SAUDE, TECNOLOGIAS E INOVACAO LTDA (CNPJ nº 43.452.685/0001-10), para realização da palestra "Inteligência Artificial e a Comunicação do Judiciário: desafios e oportunidades".

3. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato.

4. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão da nota de empenho.

5. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação, como contratação sem disputa, no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

6. Ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD) e à Seção de Apoio aos Serviços de Comunicação (SEASC), demais providências no âmbito de competências dessas Unidades.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 30/05/2025, às 15:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.gov.br) informando o código verificador **2209665** e o código CRC **91AC97CD**.